



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31

Município: MORRINHOS DO SUL

**DECRETO Nº 4021/2024, de 28 de Junho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.540,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.004 - FUNDEC - FUNDO MUN. DEFESA CIVIL

02.004.5.182.64.1109-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$30.540,00

1.749.0000.2106

Outras Vinculações de Transferências - D. Civil - Portaria CM N° 39/2024

30.540,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.004 - FUNDEC - FUNDO MUN. DEFESA CIVIL

02.004.5.182.64.1109-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$30.540,00

1.749.0000.2106

Outras Vinculações de Transferências - D. Civil - Portaria CM N° 39/2024

30.540,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Junho de 2024.**

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.

Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**

Em 28/06/24

Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_